

Internet, espetáculo e vigilância: relações de segurança e o direito ao esquecimento

Patricio Dugnani

Introdução

Nenhum arquivo do mundo pode crescer tão depressa quanto cresce a complexidade do mundo (...) (Weinrich, 2004: 285)

Coincidentemente, para nós brasileiros, dia 13 de maio demos início a duas libertações: 13 de maio de 1888, a Princesa Isabel sancionou a lei que libertava os escravos, e no dia 13 de maio de 2014, o Tribunal de Justiça da União Europeia, decretou que temos direito a sermos esquecidos pelo gigante da Internet, o Google. O espanhol Mario Costeja González ganhou o direito de exigir que o Google não mostre resultados de pesquisa com o seu nome ligado a um processo de penhora que tinha sido publicada, em 1998, pelo jornal *La Vanguardia*. Dessa forma, González conseguiu manter a sua privacidade em relação a este acontecimento, e, de certa forma, lançar este fato para o esquecimento futuro. Tendo em vista que a perda da privacidade, e, conseqüentemente, o aumento da vigilância é um dos problemas causados pela Internet, esse precedente jurídico parece ser um ganho para a sociedade contemporânea: o direito de ser esquecido, o direito de esquecer, o direito de preservar a sua privacidade de uma vigilância cada vez mais constante.

Esse parece um tema interessante, um precedente aberto que alterará as nossas relações com a Internet e todas as redes sociais, por isso ocuparemos este espaço para discutir essa questão: a relação entre Internet, memória, esquecimento e vigilância será o foco de análise dessa pesquisa. A partir das análises sobre o esquecimento de Heinrich Weinrich, sobre a questão da vigilância “líquida” discutida por Zygmunt Bauman, o debate de Jerome Dobson sobre substituição do conceito de *Big Brother*

pelo conceito de *Little Brother*, e da Iconofagia de Norval Baitello, pretende-se entender como o espaço virtual da Internet vem se tornando um espaço de vigilância da privacidade, e como a falta da possibilidade de esquecer, acaba criando um imenso depósito de informações, mas que dificulta que essas informações se tornem conhecimento, através, segundo Weinrich (2004), do ato de rejeitar, ao invés de apenas acumular essas informações. Tendo em vista essas questões, acredita-se que é preciso criar esses espaços de esquecimento na sociedade digital, para que se possa desenvolver um conhecimento através de um movimento crítico e dialético.

Conhecimento e esquecimento

Pensei que cada uma de minhas palavras (que cada um de meus gestos) perduraria em sua implacável memória: entorpeceu-me o temor de multiplicar gestos inúteis. (Borges, 1999: 113)

A partir desse trecho do conto Funes, o memorioso, de Jorge Luís Borges, abro a reflexão desse texto, que pretende considerar sobre a relação entre a informação, o conhecimento, o esquecimento e a vigilância nas relações virtuais. Nessa análise, tomaremos o conceito de informação como um conteúdo, uma mensagem que muda comportamentos. De acordo com Teixeira Coelho: “preocupa-se antes de mais nada com a elaboração de uma dada mensagem capaz de promover em seus receptores uma alteração do comportamento” (Teixeira Coelho, 1983: 122).

A primeira questão que pode nos deixar curiosos é a quem pertence a metáfora de Funes, aquele personagem de Borges que depois de um acidente, torna-se incapaz de esquecer. Funes representaria o ser, ou da coisa, ou seja, quem será analogicamente semelhante a Funes, a internet e todo o seu conteúdo de informação, ou o homem e a possibilidade de uma memória praticamente infinita, porém sem a capacidade de transformá-la em conhecimento em seu pensar, pois “Pensar é esquecer diferenças, é generalizar, abstrair” (Borges, 1999: 113).

Suspeito, entretanto, que não era muito capaz de pensar. Pensar é esquecer diferenças, é generalizar, abstrair. No abarrotado mundo de Funes não havia senão pormenores, quase imediatos. (Borges, 1999: 113)

Tal como a mente de Funes, personagem icônico de Jorge Luís Borges, do livro *Ficções*, a internet, de um espaço, cuja promessa era a de liberdade, torna-se esse “abarrotado mundo de (...) pormenores quase imediatos” (Borges, 1999: 113). Um espaço de desperdícios, onde seus participantes, mais do que serem ouvidos, apenas esperam (feito os ratos das teorias do comportamento) a sua razão como recompensa, a qual denominamos atualmente como, por exemplo: *cliques*, *curtidas*. Ações que não

passam da velha moeda dos meios de comunicação de massa, que denominamos audiência. Ou seja, de acordo com as ideias do Funcionalismo, o receptor se torna um “alvo amorfo” (Mattelart e Matterlart, 1999: 37), a massa esperando ganhar sua forma pela mão de terceiros. Audiência, mera estatística esperando um produto médio para consumir, uma cultura média para seguir, e alimentar sua vida medíocre. Por fim, para disfarçar sua mediocridade, espetaculariza sua vida entediante num *reality show* constante transmitida 24h por dia pela Internet, principalmente nas redes sociais. Apesar da promessa de liberdade da Internet, ela se parece cada vez mais com os meios de comunicação de massa. Não posso pensar em outras palavras a não ser vazio, tristeza e solidão. Triste sina a do humano contemporâneo: nunca esteve tão conectado e tão sozinho, nunca esteve tão em evidência, e tão vigiado, e tão incapaz de esquecer.

Norval Baitello (2005), ainda, acena para uma “crise da visibilidade” que a sociedade contemporânea, em sua “cultura das imagens”. Com o excesso de imagens, o excesso de mensagens visuais, ao invés de se tornar visível, torna-se invisível pela saturação de informação.

O trabalho com os diagnósticos da contemporaneidade, sobretudo distanciados das modas e dos climas reinantes que procuram destacar apenas a faceta luminosa dos temas e objetos da comunicação, tem hoje como um de seus principais desafios a busca das invisibilidades, uma vez que a visão, saturada com as intencionalidades da luz, tornou-se a princípio um sentido habilitado apenas para as superfícies iluminadas. (...) A cultura das imagens (...) abre as portas para uma crise da visibilidade, dificultando aqui não apenas a percepção das facetas sombrias, mas até mesmo, por saturação, aquelas regiões iluminadas. (Baitello, 2005: 85).

Dessa forma, de maneira dialética, Baitello nos diz que a visibilidade, quando saturada se torna invisível à nossa percepção, então acreditamos que seria preciso valorizar as informações visuais, senão nos tornaremos cegos a esta iluminação. E qual a maneira de valorizar essa visão, que padece com a saturação, senão apagar imagens, rejeitar mensagens, esquecer informações. O esquecimento é necessário para que se possa lembrar.

Assim como toda visibilidade carrega consigo a invisibilidade correspondente, também a inflação e a exacerbação das imagens agrega um desvalor à própria imagem, enfraquecendo sua força apelativa e tornando os olhares cada vez mais indiferentes, progressivamente cegos, pela incapacidade da visão crepuscular e pela univocidade saturadora das imagens iluminadas e iluminadoras. (Baitello, 2005: 85)

Para Heinrich Weinrich a resposta é clara, somente com o esquecimento, com a possibilidade de rejeição das ideias, é que poderemos construir o conhecimento de maneira crítica, e não apenas absorver informações.

Desde então tornou-se evidente que vivemos numa sociedade super-informada, na qual a verdadeira sabedoria não consiste em adquirir informações – qualquer criança pode fazer isso hoje na Internet –, mas em rejeitá-las – e para isso exigiria uma arte do esquecimento. (Weinrich, 2004: 285)

Incapazes de esquecer, de abandonar ideias, nos tornamos acumuladores de informação e fazedores de listas. Não é à toa que, nas livrarias e na Internet, são descarregados diversos títulos com uma única finalidade: listar conteúdos. Como exemplo temos os “1.000” tudo: os 1.000 filmes, lugares para conhecer, artistas, melhores livros, livros mais vendidos, poses, cadeiras, palavras difíceis, aviões, ideias etc. Todos conteúdos que acabamos por conhecer superficialmente, ou pelo título. Guardamos as listas que jamais observaremos integralmente e passamos muito tempo listando com a única finalidade: não esquecer. Por fim, como nos satisfazemos com as listas, vamos nos tornando cada vez mais incapazes de selecionar as informações importantes, e relaciona-las criticamente, para desenvolver um conhecimento sólido e profundo, apenas mantemo-nos informados, acumulando as listas e repetindo seu conteúdo, e salvando na nuvem, ou buscando em um site de busca. A Internet, muitas vezes parece coroar o reinado do senso comum, em detrimento de um potencial transformador e capaz de potencializar a constituição de conhecimento nas trocas sociais mais amplas, complexas e múltiplas. Um desperdício.

Nesse sentido, parece que a metáfora de Borges, que Funes, o Memorioso, aquele que não esquece de nada pode representar tanto a Internet, como nós, os usuários, os consumidores, e, lamento constatar, essa massa amorfa esperando que uma informação, uma mensagem mude nosso comportamento, esperando a hora da formatação sem questionar, sem notar as contradições, sem nenhuma crítica, desde que estejam na lista padrão.

Da vigilância

O Panóptico foi um centro penitenciário planejado por Jeremy Bentham, em 1791, que visava criar um local ideal para se manter os condenados em permanente vigilância. Ele consiste basicamente em uma torre central, cercada por celas retangulares, onde os presos ficariam confinados. Nessa torre, o vigia teria total acesso às ações de todos que estivessem nas selas, mas impediria que os mesmos soubessem se estão sendo observados. Basicamente, os presos, sem saber se estão sendo vigiados, ou quando estão sob os olhares atentos dos guardas, manteriam a ordem pela

simples suposição de uma vigilância constante. Essa presença constante do olhar disciplinador conferiria poder aos que estão na posição de vigias.

O Panóptico tem um funcionamento de vigilância constante e invisibilidade, semelhante ao olho do Grande Irmão, do livro 1984, de George Orwell; também faz lembrar muito o funcionamento do *reality shows*, e equivale aos milhares de câmeras espalhadas, que escancaram a vida privada e compõem-se como sendo os olhos sempre atentos de Argos.

Graças a seus mecanismos de observação, ganha em eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens; um aumento de saber vem se implantar em todas as frentes do poder, descobrindo objetos que devem ser conhecidos em todas as superfícies onde este se exerça. (Foucault, 2005: 169)

Um caso interessante de vigilância constante que podemos citar, para ilustrar esse fenômeno, cada vez mais freqüente em nossos dias, é a estratégia de “pesquisa de público sem autorização” que o site de busca Google realiza nas “redes sociais” diariamente. Com seus milhões de acessos diários e através do levantamento dos interesses desses acessos e compras, o site é capaz de traçar um perfil de comportamento do consumidor e apresentar os momentos em que é mais freqüente a busca por determinadas palavras. Isso confere à empresa o poder de selecionar e combinar os resultados das pesquisas realizadas, para produção, por exemplo, de campanhas publicitárias mais eficazes, mas também, confere a quem está observando, um poder de vigilância extraordinário sobre grandes massas populacionais. Dessa forma, o uso indevido dessas informações, poderá, ou já pode estar criando, ou, quem sabe, já criou um mecanismo de vigilância semelhante ao panóptico de Bentham, analisado por Michel Foucault.

Lembrando que apenas citamos um exemplo de vigilância possível em nossos dias, podemos refletir pela quantidade imensa de sistemas de vigilância – olhos de Argos – que estão observando as nossas ações diariamente. Esse saber sobre a vida cotidiana poderá conferir um grande poder a qualquer instituição que se apresente nesse momento. Ou seja, a nossa perda de privacidade, pelo potencial de vigilância que as novas tecnologias são capazes de desenvolver, acarreta num grande saber que confere grande poder, construindo um panóptico virtual que nem Bentham, ou mesmo Foucault foram capazes de imaginar, onde todos estão imersos e cujos resultados são imprevisíveis.

Vigilância e internet

Além da questão da informação, do conhecimento e da necessidade da sensação de segurança, a falta de poder esquecer e a incapacidade de ser esquecido, cria, também, um ambiente de vigilância constante, onde acabamos por aceitar como se fosse espontânea essa ação. Com a ampliação e fragmentação da capacidade de

emissão dos meios digitais, cada ser humano - o que é uma consequência admirável que surgiu a partir invenção da internet – ampliou a sua capacidade individual de emitir e receber informação, contudo, também aumentou drasticamente o potencial de vigiar a intimidade do próximo, através de câmeras e aplicativos de computador, somando-se a isso, a necessidade do sujeito pós-moderno – “(...) conceptualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente.” (Hall, 2004: 12) de se tornar visível, de se tornar mercadoria notável e consumível. Por causa dessa necessidade de espetáculo, de luzes, acabamos por saturar de informações, e despejar nossos hábitos, ideias e costumes, sem fazer uma análise crítica das consequências desses atos, facilitando a vigilância, tanto das grandes corporações, quanto de cada indivíduo de nossa sociedade. Criamos uma sociedade de observadores, mais interessados em comentar e seguir a vida alheia, do que com a sua desinteressante vida comum. Esse é, refletindo sobre as ideias de Jerome Dobson (2009), a gênese de uma figura mais eficiente que a fantasmagoria de vigilância que George Orwell criou em seu livro 1984, o *Big Brother*. Nós, seres sociais comuns nos tornamos os tentáculos da vigilância, nos tornamos o *Little Brother*.

Jerome Dobson (2009) denunciou o surgimento do *Little Brother*, onde cada um é um vigilante em potencial, pois a internet permite que possamos observar atentamente a intimidade de todos, através das milhares de páginas e mensagens. Dobson afirmou em uma entrevista a Rafael Garcia, para o jornal Folha de S.Paulo, que:

A habilidade de uma pessoa vigiar outra não é hierárquica, e abre caminho para vários tipos de relações de poder em que maridos controlam esposas, patrões controlam empregados, etc. O que acontece é que isso é uma forma de vigilância muito mais propensa a ser aceita do que propostas anteriores, como o Big Brother. Ela é uma forma muito mais eficiente e apresenta uma ameaça não só à privacidade, mas à liberdade pessoal. É a maior ameaça já experimentada pelos humanos às liberdades individuais. (Dobson, 2009)

Zygmunt Bauman (2014) observa que, com a internet, ocorreu o fim do anonimato, ou seja, a impossibilidade de ser esquecido, a incapacidade de não ser vigiado pelos meios digitais e as redes sociais. Porém, no “reino do consumo” (Bauman, 2014: 10), acabamos por esquecer dos nossos direitos à privacidade, permitindo, ou melhor, ansiando pela atenção dos milhares de olhares da internet. Pois não tememos esses olhos, como ratos hipnotizados pela serpente, essas luzes nos seduzem, e eu que me penso, desejo fazer parte do espetáculo, preciso me tornar produto admirável, mercadoria consumível. Ou seja, a vigilância se torna cada vez mais consentida, trocamos a nossa privacidade, pelo desejo de se tornar um espetáculo.

A vigilância suaviza-se especialmente no reino do consumo. Velhas amarras se afrouxam à medida que fragmentos de dados pessoais obtidos para um objetivo são facilmente usados com outro fim. A vigilância se espalha reagindo à liquidez e reproduzindo-a. (Bauman, 2014: 10)

Porém, lembrando a questão da visibilidade de Baitello, quanto mais nos expomos, mais nos arriscamos a nos tornar invisíveis, talvez essa equação seja uma solução para essa perda da privacidade: saturar de conteúdos, de preferências falsos, as redes sociais, para que possamos escurecer essa luz espetacular que nos seduz, para que possamos, enfim, sermos esquecidos. Mesmo que seja necessário lembrar do precedente aberto por Mario Costeja González, que, pelo menos, para uma questão específica de sua vida, conquistou o direito ao esquecimento.

Vigilância e segurança

Contudo, para além da questão do espetáculo, outro fator que impulsiona essa troca de nossa privacidade, pela aceitação da vigilância, é o discurso contemporâneo sobre a insegurança. Para Bauman (1998), o sujeito contemporâneo, da pós-modernidade, troca sua liberdade, pela sensação de segurança, o que produz esse mal-estar da modernidade líquida.

Você ganha alguma coisa, em troca, perde alguma outra coisa: a antiga norma mantém-se hoje tão verdadeira quanto o era então. Só que os ganhos e as perdas mudaram de lugar: os homens e as mulheres pós-modernos trocaram um quinhão de suas possibilidades de segurança por um quinhão de felicidade. Os mal-estares da modernidade provinham de uma espécie de segurança que tolerava uma liberdade pequena demais na busca da felicidade individual. Os mal-estares da pós-modernidade provêm de uma espécie de liberdade de procura do prazer que tolera uma segurança individual pequena demais. (Bauman, 1998: 10)

A sensação de incerteza que se instituiu nas sociedades contemporâneas se estendem, não somente à violência urbana, dos assaltos, e dos assassinatos noticiados e transmitidos até à exaustão pelos meios de comunicação, mas por todos os níveis de organização, seja no campo da política, do trabalho, das relações pessoais, das relações familiares, ou seja, em toda sociedade a liquidez descrita por Bauman solapou os alicerces dos discursos que traziam segurança à sociedade. Domenic Strinati (1999) denomina essa crise dos discursos organizadores de uma sociedade de crise das metanarrativas.

Dessa forma, o sujeito pós-moderno, mediante à sensação da crise das metanarrativas, se torna fragilizado e, por que não dizer cansado, perante as mudanças constantes, com a falta de solidez da sociedade contemporânea. Esse cansaço descrito

muito bem por Byung-Chul Han, em seu livro *Sociedade do Cansaço* (2015), como tendo como uma de suas fontes a neutralização das alteridades. Ou seja o outro, o discurso do outro, já não se torna o ponto dialético de contraposição, impossibilitando a constituição da síntese possível e histórica que poderia dar algum norte, e alguma solidez aos discursos coletivos. Ao invés disso, apenas o discurso das positivities predomina, levando ao sujeito a uma exaustão em relação à obrigação do acerto, do sucesso e da produtividade, como o único discurso capaz de legitimar sua existência.

Esse cansaço também propicia, com sua positividade que parece estar apenas no campo das promessas, e não no campo da realização, torna o sujeito mais suscetível à discursos que indiquem a mera possibilidade de certeza. Ou seja, o sujeito pós-moderno está disposto a acreditar e se ligar a qualquer promessa de certeza, apenas para afastar esse mal-estar, essa sensação de segurança. O sujeito pós-moderno está cansado, mas seu maior cansaço é em relação à incerteza.

Por isso, além da necessidade de espetacularizar-se, para se tornar uma mercadoria admirável e positiva, o sujeito na Pós-modernidade, também apresenta um cansaço da incerteza. Esse cansaço da incerteza, se expressa, também, pelo cansaço em relação à segurança, ou melhor, pela sensação de insegurança instaurado na contemporaneidade. Desse modo, em nome da segurança perdida, aceita-se a vigilância. Desse modo, concordando com Bauman (1998), troca-se parte a liberdade, de bom grado, por um pouco de segurança, e aceita-se ser vigiado em nome de sentir-se mais seguro. Porém, essa posição pode trazer perigos, pois aceita-se não somente a vigilância, em busca das certezas, mas aceita-se também os discursos de certezas que vem com a sociedade da vigilância, correndo-se o risco de se entregar, de maneira cega, alienada, a qualquer poder que apenas te prometa um pouco de certeza e segurança. Torna-se necessário estar alerta a essa questão.

Conclusão

A falta de conhecimento e o excesso de informações, o senso comum, a visão superficial dos fenômenos, o discurso da insegurança, possibilita a aceitação, sem reflexão, da vigilância, como fenômeno espontâneo, quase cotidiano, frívolo e divertido, quando é um processo social fabricado pela nossa falta de análise crítica. Com o discurso da violência e da incerteza (sentimento comum à Pós-modernidade que a tudo relativiza) ampliamos o número de aparatos de vigilância – câmeras, chips, celulares, rastreadores – aumentando nosso potencial de olhar e diminuindo a nossa capacidade de ver. Nos divertimos, nos entretemos, e nos sentimos envaidecidos quando vemos o nosso nome, ou quando nos vemos, espectros espetaculares nas telas, ou quando vemos os outros, mesmo nas situações mais constrangedoras. A cegueira da imagem, que Baitello denunciou, também criou uma espécie de cegueira, um hiato, um vazio em nossa percepção e sensibilidade. Anestesiados pela “agulha

hipodérmica” (Mattelart e Mattelart, 1999: 37). funcionalista, entretidos pela quarta função social da comunicação de Paul F. Lazarsfeld e Robert K. Merton – “entertainment ou diversão” (Mattelart e Mattelart, 1999: 43), estamos perdendo a capacidade de compreender, analisar, sintetizar contradições. Nossa percepção é cada vez mais superficial, e menos crítica. Não é à toa que séries como Jogos Vorazes, onde em um espetáculo que diverte a população jovens se matam, faz tanto sentido e sucesso, parece refletir e denunciar a perda de nossa humanidade, pois parece que não estamos distantes disso, por exemplo as lutas de MMA ou UFC (luta livre) – onde os gladiadores se destroem ao vivo e em cores – ou quando aguardamos de frente das telas o míssil que caíra sobre a cidade atacada, nas reportagens de guerras. Arrisco a dizer que por saturação de informação, pela incapacidade de esquece-las, de rejeitá-las em um movimento crítico, esteja nos levando de volta a um estágio primitivo, centrado mais nas necessidades e na satisfação dos prazeres, do que na razão. O Homo Laborans, apresentado por Hannah Arendt (2005: 31) como aquele que vive para satisfazer suas necessidades, parece, na pós-modernidade, estar substituindo o homem do trabalho, do fazer, o Homo Faber (2005: 31), e, principalmente, o homem do pensar e agir, o Homo Politicus (2005: 31). Ou seja, a previsão de Arendt parece estar se cumprindo quanto trajetória invertida do humano contemporâneo que deixa de valorizar a razão, para valorizar o prazer.

Por isso que não nos soa estranho que uma dessas celebridades instantâneas não se sinta constrangida (nem nós tão pouco) de parecer o índice de toda estupidez e idiotice humana concentrada em um único ser, que troca sua dignidade, atirando-se em uma fonte de um shopping, por um prato de comida japonesa. “Não dá para resistir”. É preciso esquecer muita coisa, apagar muitas imagens e principalmente rejeitar muitas informações para reconquistar a nossa humanidade perdida.

Patricio Dugnani

Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Doutor em Comunicação e Semiótica (PUCSP)

Recebido em abril de 2018.

Aprovado em setembro de 2018.

Referências

- ARENDRT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
BAITELLO, N. *A era da iconofagia*. São Paulo: Hacker, 2005.
BAUMAN, Z. e LYON, D. *Vigilância líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
BAUMAN, L. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998
BORGES, J. L. *Ficções*. São Paulo: Globo, 1999.

DOBSON, J. Big Brother no Varejo. [24 de maio de 2009]. São Paulo: Folha de São Paulo. Entrevista concedida a Rafael Garcia. Folha de São Paulo. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2405200904.htm>>. Acesso em: 05 de junho de 2014.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2005.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

HAN, B. *Sociedade do cansaço*. Petrópolis: Vozes, 2015.

MATTELART, A. e MATTELART, M. *História das teorias da comunicação*. São Paulo: Loyola, 1999.

STRINATI, D. *Cultura popular*. São Paulo: Hedra, 1999.

TEIXEIRA COELHO, J. *Semiótica, comunicação, informação*. São Paulo: Perspectiva, 1983.

WEINRICH, H. *Lete: Arte e crítica do esquecimento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Resumo

Tendo em vista que a perda da privacidade, e, conseqüentemente, o aumento da vigilância é um dos problemas causados pela Internet, esse precedente jurídico parece ser um ganho para a sociedade contemporânea: o direito de ser esquecido, o direito de esquecer, o direito de preservar a sua privacidade de uma vigilância cada vez mais constante. Nesse sentido, este artigo tem como objetivo principal analisar a relação entre a internet, a vigilância e o esquecimento. A partir dessas questões, acredita-se que é preciso criar esses espaços de esquecimento na sociedade digital, para que se possa desenvolver um conhecimento através de um movimento crítico e dialético.

Palavras-chave

Esquecimento. Internet. Memória. Vigilância. Segurança.

Abstract

Given that loss of privacy, and consequently increasing vigilance is one of the problems caused by the Internet, this legal precedent seems to be a gain for contemporary society: the right to be forgotten, the right to forget, the right To preserve their privacy from an ever-increasing vigilance. In this sense, this article has as main objective to analyze the relation between the internet, the vigilance and the forgetfulness. From these issues, it is believed that these spaces of forgetting must be created in the digital society, so that knowledge can be developed through a critical and dialectical movement.

Keywords

Oblivion. Internet. Memory. Surveillance. Safety.